



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 119/2022 - Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre a obrigatoriedade de emplacamento dos veículos de transporte no Município

## TRAMITAÇÃO

|                    |                               |
|--------------------|-------------------------------|
| Data da Ação       | 20/09/2022                    |
| Unidade de Origem  | Comissão de Justiça e Redação |
| Unidade de Destino | Comissão de Justiça e Redação |
| Status             | Parecer Comissões Permanentes |
| Prazo              | 15/10/2022                    |

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou o Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa como Relator desta Propositura, para no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir do dia subsequente desta designação, apresentar Relatório (Parecer nº 196/2022), em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 20 de setembro de 2022.

**Marcia Cristina Guilherme**  
Oficial Administrativo